



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1291

Ji-Paraná (RO), 20 de março de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG.03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-5152-2012

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Convênio

Súmula: Convênio para repasse de recursos financeiros à Polícia Militar, conforme Lei 2274/2012

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2274, de 14 de março de 2012, **AUTORIZO** a emissão de **RESERVA ORÇAMENTÁRIA** em favor da **Polícia Militar de Rondônia**, sendo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	GABINETE DO PREFEITO		
020201	GABINETE DO PREFEITO		
06	Segurança Pública		
06 181	Policiamento		
06 181 1024	Progr. Educação, Informação e Fiscalização do Trânsito Urbano		
06 181 1024 2114	Execução do Convênio com a Polícia Militar		
06 181 1024 2114 3314	Execução do Convênio com a Polícia Militar		
043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
044	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
046	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 19 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-373/2010 Vol I e II

INTERESSADO: P.R.F.

ASSUNTO: Locação de Imóvel para a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Ref.: Reajuste de Valor

Os presentes autos de locação imobiliária para funcionamento da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, retornam a este Gabinete para autorização referente ao reajuste requerido pela administradora do imóvel.

Efetivados o devido cálculo pela Coordenadoria Geral da Contabilidade, **DEFIRO** o pedido, com base no Parecer Jurídico nº 289/PGM/2012, exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Empenhe-se, conforme Reserva Orçamentária de fls. 35.

A Seguir à PGM para elaboração do Termo Aditivo de valor.

Ji-Paraná, 19 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11298/2011

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de placas de identificação para as Unidades de Saúde

Acolho o Parecer Jurídico nº 38/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 001/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de placas de identificação para as Unidades de Saúde**, conforme Projeto Básico (fls. 07/09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **Ricci & Godoi Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

TERMO DE LIBERAÇÃO DE CAUCIONAMENTO

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.672/0001-25, com sede na Avenida. 2 de Abril nº 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **JOSÉ DE ABREU BIANCO**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.844, SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 136.097.269-20, residente e domiciliado na Avenida 6 de Maio, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná **LIBERA O CAUCIONAMENTO EM HIPOTECA DE 1º GRAU** dos lotes de terras urbanas abaixo relacionados:

QUADRA	LOTES
01	01/31
04	01/29
05	01/27
24	01/33
28	01/40

Observo que os Lotes estão encravados no loteamento denominado **RESIDENCIAL MILÃO INCORPORAÇÕES LTDA**, que correspondem a 50% (cinquenta por cento) de lotes caucionados dados em garantia para a execução das obras e serviços de infraestrutura, registrados na matrícula de nº 22504, de 1º de abril de 2010, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, uma vez que o loteador cumpriu as exigências abaixo enumeradas, constantes do artigo 5º, do Decreto nº. 16606/GAB/PMJP/2011, alterados pelos Decretos nºs 16751 e 16753/GAB/PMJP/2011 e Cláusula Décima Primeira do Termo de Compromisso, conforme comprova Laudo de Vistoria de Conclusão das Obras certificada pela Comissão Especial para Avaliação de Infraestrutura de Loteamento, conforme Portaria nº 04/SEMG/2012, enumerada na documentação retrocitada:

Abertura de ruas;
Implantação de rede de energia elétrica domiciliar e pública
Implantação de rede para o abastecimento de água potável em todos os lotes
Demarcação das quadras, lotes e áreas públicas;
Drenagem e aterros que se façam necessários.

Diante dos serviços acima concluídos, o Município de Ji-Paraná **AUTORIZA** a venda dos lotes urbanos, com ressalva dos lotes ainda caucionados.

Ji-Paraná, 19 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4792-2012

Interessada: SEMAS

Assunto: Convênio - repasse financeiro

Súmula: Repasse financeiro à Assistência Social Betel, conforme Lei n. 2264/2012

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco
Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2264, de 7 de março de 2012, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor da Assistência Social Betel, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais.

Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 19 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4794-2012

Interessada: SEMAGRI

Assunto: Convênio - repasse financeiro

Súmula: Repasse financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, conforme Lei n. 2261/2012

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco
Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2261, de 7 de março de 2012, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais.
Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 19 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4831-2012

Interessada: Gabinete do Prefeito

Assunto: Repasse Financeiro

Súmula: Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2275/2012

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2275, de 14 de março de 2012, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor da EMTU, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mensais.

Ji-Paraná, 19 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10510/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (refrigeradores)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 19 de Março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15515/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos para o paciente Cláudio Nascimento dos Santos)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 19 de Março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15812/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos para o paciente Ana Queiroz)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Ofício Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 19 de Março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4371/2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro (Programa Financeiro Autonomia Escolar)

Acolho o Parecer Jurídico nº 297/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do **“Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE”**, à APP Jamil Vilas Boas.

AUTORIZO o empenho no valor de **R\$ 18.120,00** (dezoito mil, cento e vinte reais), sendo: **R\$ 3.060,00** (três mil e sessenta reais) para Educação Infantil e **R\$ 15.060,00** (quinze mil e sessenta reais), para Ensino Fundamental, conforme Reservas Orçamentárias de fls. 36/37, que serão divididos em 03 (três) trimestres.

Publique-se.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 19 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4373/2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro (Programa Financeiro Autonomia Escolar)

Acolho o Parecer Jurídico nº 290/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE”, à APP Celso Augusto Rocco.

AUTORIZO o empenho no valor de **RS 13.920,00** (treze mil, novecentos e vinte reais), sendo: **RS 11.880,00** (onze mil, oitocentos e oitenta reais) para Ensino Fundamental – Tempo Integral e **RS 2.040,00** (dois mil e quarenta reais), para Ensino Infantil – Tempo Integral (Entidades Beneficiadas), conforme Reservas Orçamentárias de fls. 35/36, que serão divididos em 03 (três) quadrimestres.

Publique-se.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 19 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4489/2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro (Programa Financeiro Autonomia Escolar)

Acolho o Parecer Jurídico nº 293/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos do “Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE”, à APP São Gabriel.

AUTORIZO o empenho no valor de **RS 6.240,00** (seis mil, duzentos e quarenta reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 28, que serão divididos em 03 (três) quadrimestres.

Publique-se.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 19 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 10072/2011

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente Com base no Parecer nº 419/CGM/2012, fls. 351, exarado pela Controladoria Geral do Município.

AUTORIZO a alteração da marca de 06 (seis) condicionadores de ar DE 12.000 BTU’S cujo empenho nº 1842, estabelece a marca York, para a marca Springer, em favor da empresa **Diniz & Cia Ltda-ME**.

Publique-se.

Cumpra-se.

À SEMUSA, para providencias.

Ji-Paraná, 19 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-786/2012

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo – (gêneros alimentícios)

para o Abrigo Municipal da Criança e do Adolescente

Acolho o Parecer Jurídico nº 317/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Presencial nº 004/CPL/2012, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **RS 17.815,00** (dezesete mil, oitocentos e quinze reais);

Supermercado Sanches Ltda - ME, itens 02, 03, 06, 07, 08, 13, 14, 18, 19 e 20, no valor de **RS 7.595,00** (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais). **Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda**, itens 01, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 17, no valor de **RS 10.220,00** (dez mil, duzentos e vinte reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 19 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1483/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material Permanente (máquinas de costura e outros) para atender a lavanderia do Hospital Municipal

Acolho o Parecer Jurídico nº 039/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente Pregão Eletrônico nº 001/CPL/SAÚDE/2012, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (medicamentos)**, conforme Projeto Básico (fls. 08/11), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **RS 57.436,99** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos);

Grunox Equipamentos para Gastronomia Ltda, itens 01, 02 e 06, no valor de **RS 10.495,00** (dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **Dunas Comercial Ltda-ME**, item 03, no valor de **RS 1.819,99** (um mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). **Mineira Comércio de Produtos Ltda-EPP**, itens 04 e 05, no valor de **RS 1.122,00** (um mil, cento e vinte e dois reais). **Equilíbrio Comércio e Representação Ltda-ME**, item 09, no valor de **RS 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais).

Desclassifica-se os itens 07 e 08, visto que os lances das licitantes não alcançaram o valor estimado.

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 19 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17382/2011

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo – (materiais de higiene e limpeza doméstica)

Acolho o Parecer Jurídico nº 284/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 006/CPL/2012, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (materiais de higiene e limpeza doméstica)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **RS 5.059,00** (cinco mil e cinquenta e nove reais);

Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda - ME, itens 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor de **RS 2.040,40** (dois mil e quarenta reais e quarenta centavos). **Supermercado Sanches Ltda - ME**, itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, no valor de **RS 3.018,60** (três mil e dezoito reais e sessenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 19 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-22951/2011

INTERESSADA: SEMG/SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para Reforma da Lavanderia do Hospital Municipal

Acolho o Parecer Jurídico nº 041/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente Convite nº 004/12/CPL/SAÚDE/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para Reforma da Lavanderia do Hospital Municipal**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04), plantas (fls. 05/06), planilha orçamentária (fls. 07/19), cronograma físico-financeiro (fls. 20/21) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Santos & Carvalho Ltda.**, no valor total de **RS 97.673,47** (noventa e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 19 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1370/2012

INTERESSADA: Semas

ASSUNTO: Aquisição de Material Escolar e Uniforme para atender as crianças do Abrigo Municipal

Acolho o Parecer Jurídico nº 315/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 014/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material escolar e uniforme**, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Abrigo Municipal.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **RS 2.683,00** (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais).

N & N Duarte Ltda-ME, **Anexo I** - itens 01, 04, 06, 07, 08, 14, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor de **RS 465,05** (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

Ink Jet Informática e Papelaria Ltda-ME, **Anexo I** - itens 02, 03, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 21, no valor de **RS 379,95** (trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

L.H.C Comércio e Serviços Ltda-ME,



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Anexo II - no valor de **R\$ 1.838,00** (um mil, oitocentos e trinta e oito reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 17099/GAB/PMJP/2012

Exonera Maycon Douglas Martins de Amorim, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 086/SEMOSP/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Maycon Douglas Martins de Amorim**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17100/GAB/PMJP/2012

Nomeia João Batista da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 086/SEMOSP/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Batista da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17101/GAB/PMJP/2012

Exonera Emanuela de Paula Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Emanuela de Paula Silva**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios do Departamento de Controle Urbano**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17102/GAB/PMJP/2012

Exonera Sirley Therezinha Cella, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Sirley Therezinha Cella**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17103/GAB/PMJP/2012

Nomeia Solange Cristiane Gabler, para do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Solange Cristiane Gabler**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios do Departamento de Controle Urbano**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17104/GAB/PMJP/2012

Nomeia Emanuela de Paula Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Emanuela de Paula Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.17105/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais), para reforço das dotações vigentes:

	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
	23	04.122.2002.2006.3306	MANUTENÇÃO
DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - G	68.000,00	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
cípio	002	001	Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO
----------	----------------------

	765	14.421.1029.1140.2131	Execução Convênio APAC
	-20.000,00	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios do Município
	766	14.421.1029.1140.2131	Execução Convênio APAC
	-30.000,00	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios do Município
	767	14.421.1029.1140.2131	Execução Convênio APAC
	-18.000,00	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Permanente			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.17106/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 135.249,04** (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:

	02 11 01	GABINETE DO SECRET. MUNICIPAL	
DE SAUDE			
	530	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv.
Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde	135.249,04	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	001	Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, de recursos próprios vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.17107/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.478.272,52** (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

	02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica	
	551	10.301.1021.2061.0002	Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F
		50.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica			
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Corrente			
	010	137	Programa Saúde da Família
- Estado			
	552	10.301.1021.2061.0002	Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F
		90.319,39	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Permanente			
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Corrente			
	010	137	Programa Saúde da Família
- Estado			
	554	10.301.1021.2061.1001	Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F
		10.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	

Corrente	010	111	Programa Saúde da Família
555	10.301.1021.2061.1001	10.000,00	Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F
Pessoal Civil	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis -
Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
010	111		Programa Saúde da Família
556	10.301.1021.2061.1001	150.000,00	Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F
	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais
Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
010	111		Programa Saúde da Família
558	10.301.1021.2061.1002	6.957,05	Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F
	3.3.90.30.00		Material de Consumo
Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
010	111		Programa Saúde da Família
565	10.301.1021.2064.1003		ProgramadaSaúde Bucal
56.873,27	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	010	116	Programa Saúde Bucal
572	10.301.1021.2066.0100		Manutenção dos Serviços do PAB
	92.291,95		Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00		
Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
010	102		PAB - Fixo
757	10.301.1021.2129.2129	40.730,39	Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família
	3.3.90.30.00		Material de Consumo
Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
010	172		NASF
758	10.301.1021.2129.2129	5.000,00	Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família
	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção
Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
010	172		NASF
759	02 11 11		Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica
	10.301.1021.2129.2129	27.000,00	Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material
Permanente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	010	172	NASF
02 11 12			Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC
Ambulatorial e Hospitalar	10.301.1021.2076.1022		Manutenção dos Serviços do CAPS
591	30.217,53		Material de Consumo
	3.3.90.30.00		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	2		
010	123		CAPS II
593	10.301.1021.2076.1022		Manutenção dos Serviços do CAPS
	10.000,00		Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.39.00		
- Pessoa Jurídica	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	010	123	CAPS II
594	10.301.1021.2076.1022		Manutenção dos Serviços do CAPS
	50.000,00		Equipamentos e Material
	4.4.90.52.00		
Permanente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	010	123	CAPS II
595	10.302.1021.2068.1010	25.000,00	Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal
	3.3.90.14.00		Diárias - Civil
Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
010	108		Gestão Plena - SUS
597	10.302.1021.2068.1010	386.487,59	Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal
	3.3.90.30.00		Material de Consumo
Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
010	108		Gestão Plena - SUS
598	10.302.1021.2068.1010	25.000,00	Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal
	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção
Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício

Corrente	010	108	Gestão Plena - SUS
620	10.302.1021.2121.1022		Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	010	169	Centros de Especialidades Odontológicas
621	10.302.1021.2121.1022		Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material
Permanente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	02 11 13		Fundo Mun. Saúde-Vigilância em Saúde
623	10.304.1021.2071.1002	20.000,00	Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária
	3.3.90.30.00		Material de Consumo
Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
010	115		Recurso Vigilância Sanitária SUS/Município
625	10.304.1021.2071.1002	20.000,00	Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	010	115	Recurso Vigilância Sanitária SUS/Município
627	10.304.1021.2071.1002	20.000,00	Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material
Permanente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	010	115	Recurso Vigilância Sanitária SUS/Município
632	10.305.1021.1084.1084	49.710,15	Implementação do Sistema Vigisus
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material
Permanente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	010	132	VIGISUS II
634	10.305.1021.2073.1001	20.000,00	Manut. dos Serviços da Epidemiologia e Controle de Doenças
	3.3.90.30.00		Material de Consumo
Corrente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
010	113		Epidemiologia e Controle de Doenças
637	10.305.1021.2073.1001	50.000,00	Manut. dos Serviços da Epidemiologia e Controle de Doenças
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	010	113	Epidemiologia e Controle de Doenças
639	10.305.1021.2073.1001	75.685,20	Manut. dos Serviços da Epidemiologia e Controle de Doenças
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material
Permanente	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	010	113	Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, de programas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 17108/GAB/PMJP/2012

Exonera Francisco Oliveira da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 042/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Francisco Oliveira da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do

Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17109/GAB/PMJP/2012

Exonera Evandro Soares dos Reis, do cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 042/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Evandro Soares dos Reis**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17110/GAB/PMJP/2012

Nomeia Levidione da Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 042/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Levidione da Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17111/GAB/PMJP/2012

Nomeia Evandro Soares dos Reis, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 042/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Evandro Soares dos Reis**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito